



1
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/24 de 16/10/2024

ATA NÚMERO 22/24 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024.

*Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi distribuída aos Senhores Vereadores a informação escrita sobre os fundos disponíveis.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e retirou da ordem de trabalhos a proposta número cinco. De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** cumprimentou os presentes e de seguida apresentou o seguinte voto de louvor:

"Voto de Louvor"



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/24 de 16/10/2024

Nos passados dias 12 e 13 de outubro realizou-se, no Pavilhão Municipal de Alenquer, o Campeonato Nacional de Muay Thai, sob a responsabilidade da Federação Portuguesa de Kickboxing e Muay Thai.

O Concelho de Caminha esteve representado pelo atleta e treinador Noé Guimarães, entre os cerca de 400 participantes neste campeonato, provenientes de todo o país.

Noé Guimarães, natural de Esposende, escolhe o Concelho de Caminha para residir, constituir família e desenvolver o seu negócio, na área da pesca.

Noé Guimarães alcançou os patamares de excelência, ao sagrar-se campeão Nacional de Kickboxing, em 2022 e 2023, e de Muay Thai em 2023.

Contudo não se acomodou aos seus títulos de campeão nacional e continuou a dedicar-se ao treino intensivo das modalidades, nos seus tempos livres, bem como ao treino de outros atletas, pautando sempre o seu foco no respeito pelo outro e autoconhecimento, para um crescimento íntegro e saudável.

Este ano, Noé Guimarães voltou a subir ao pódio, tornando-se Campeão Nacional de Kickboxing em julho de 2024, pelo terceiro ano consecutivo, e Muay Thai, no corrente mês, pela segunda vez consecutiva.

O Município de Caminha reconhecendo o valor e capacidade deste atleta, Eleva e Louva publicamente os seus feitos, conquistas e vitórias.

A prática desportiva evidencia um papel importante na formação do carácter e na transmissão de princípios salutareis, seja ao nível da ética, da convivência e integração interpessoal, seja ao nível da promoção de hábitos de vida saudáveis, pelo que é com enorme estima e consideração que hoje elevamos o nome do atleta e treinador Noé Guimarães.

Nestes termos, deliberou o Executivo da Câmara Municipal de Caminha, em reunião ordinária de 16 de outubro de 2024, Louvar publicamente Noé Guimarães.

Deve o presente Voto de Louvor ser remetido para:

- a) O atleta Noé Guimarães;
- b) À Associação Alta Tensão – Clube de Combate;
- c) À Federação Portuguesa de Kickboxing e Muay Thai.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/24 de 16/10/2024

Caminha, 16 de outubro de 2024

O **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para discussão do voto de louvor apresentado pela Senhora Vereadora Liliana Ribeiro.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que os Vereadores da coligação “O Concelho em Primeiro” acompanham o voto de louvor. Alertou que os votos de louvor apresentados em reunião de Câmara devem ser enviados aos visados, uma vez que foi questionada sobre outros votos de louvor que ainda não tinham sido rececionados pelas pessoas visadas.

O **Senhor Presidente** solicitou aos serviços que verificassem a questão dos outros votos de louvor que não terão chegado às pessoas visadas e submeteu à votação o presente voto de louvor.

O presente voto de louvor foi aprovado com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Presidente** deu a palavra à Senhora Vereadora Liliana Silva.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou quando será colocada a sinalização na Freguesia de Vile, uma vez que esta sinalética já foi aprovada em reunião de Câmara e sessão da Assembleia Municipal há mais de um ano, assim como foi prometido pelo Senhor Presidente na reunião descentralizada na Freguesia de Vile a sua colocação de imediato, no entanto até à data não foi colocada.

Disse que houve um anúncio da construção de um armazém de aprestos para os pescadores de Caminha, no entanto não passou disso mesmo, de mais um anúncio, e alertou que existe uma questão que urge resolver, nomeadamente, atrás da primeira linha das casas do Bairro dos Pescadores estão a ser colocados os



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/24 de 16/10/2024

aprestos nos passeios, porque não há onde os colocar, o que provoca desconforto nos vizinhos dos prédios confrontantes com o cheiro e moscas que daí advém. Solicitou que a Câmara Municipal encontre uma solução com urgência, apelando ao diálogo com os moradores.

Alertou que a Câmara Municipal não está a fazer a manutenção dos contentores enterrados, os quais tem problemas nos hidráulicos, com perdas de óleo, provocando muita sujidade nas áreas envolventes cada vez que se faz a recolha. Deu como exemplo os contentores junto ao supermercado Continente, em Vila Praia de Âncora, que estão há mais de um ano para serem concluídos, assim como os que estão junto ao Porto de Mar, em Vila Praia de Âncora, os quais têm os fundos podres, que provoca a queda de lixo todo para o chão aquando da recolha. Solicitou a realocização do contentor que se encontra ao lado do edifício da Câmara Municipal, contíguo à igreja da Misericórdia, uma vez que os veículos de recolha não conseguem chegar perto.

Referiu ser grave o facto de as pessoas fazerem a separação dos resíduos e colocá-los em ecopontos e depois a empresa fazer a recolha juntando novamente os resíduos todos, sob ordens superiores. Disse que as pessoas a fazem um esforço para separar os resíduos e o executivo não está a valorizar este trabalho das pessoas.

Esclareceu que a Deputada Municipal do PS, Paula Aldeia, não foi verdadeira na discussão da baixa da taxa de resíduos sólidos, na Assembleia Municipal, uma vez que foi dito que as pessoas só pagavam cerca de 900 mil euros pela recolha de resíduos sólidos e a Câmara Municipal gasta cerca de 2 milhões por ano, confundindo a população. Explicou que os resíduos sólidos é uma coisa e a higiene urbana é outra, a qual é da responsabilidade da Câmara Municipal.

Perguntou pelo Plano Municipal de Defesa contra incêndios., se o mesmo existe e quando vai ser dado a conhecer à população.

Disse que recebeu uma queixa de uma moradora do Bairro dos Pescadores, que é invisual, sobre a falta de limpeza junto ao Bairro dos Pescadores, o que pode provocar quedas, devendo haver uma manutenção mais eficaz.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/24 de 16/10/2024

Alertou que devido à ocorrência de um acidente junto ao Hotel Portas do Sol, foram danificados sinais de trânsito na entrada de Caminha e há mais de um ano que ainda não foram repostos, assim como faltam sinais das passadeiras na Avenida Manuel Xavier, em Caminha.

Solicitou esclarecimentos sobre a compra de bens de 1ª necessidade, da responsabilidade do pelouro da Senhora Vereadora Sandra Fernandes, tendo sido assinada ordens de pagamento pelo Presidente, na qual foram adquiridos como bens de primeira necessidade, para famílias vulneráveis, os seguintes bens: Vinho Quinta da Soalheira a 12,88€ a garrafa; Vodka Eristoff; Chocolate pantagrue; Azeite Oliveira da Serra seleção de ouro; tapioca hidratada; e entre outros, questionando se é assim que se está a usar os dinheiros públicos, considerando uma situação grave, porque se está a falar de famílias vulneráveis com problemas sociais, o que demonstra um descontrolo total por parte da Senhora Vereadora do pelouro e do Senhor Presidente.

Disse que a bandeira da Freguesia de Riba de Âncora tem na sua simbologia O Castro de Santo Amaro, do qual ainda se encontram vestígios, assim como numa edição patrocinada pela Câmara Municipal de Caminha, intitulada "Da Serra d'Arga à Foz do Âncora", existe a referência à existência do Castro de Santo Amaro, estando esse Castro referenciado no portal do arqueólogo e no PDM da Câmara Municipal de Caminha.

De seguida, exibiu fotografias, referindo ser a muralha do Castro de Santo Amaro cortada a meio, totalmente destruída.

Referiu que teve conhecimento de uma nota técnica elaborada por peritos externos, da qual foi dado conhecimento à Câmara Municipal, em que os arqueólogos são claros e alertam para a destruição deste povoado antigo, tendo sido usadas as pedras para outros fins.

Citou a referida nota técnica, a qual refere que no ano de 2021 foi feito um caminho em terra batida e destruída parte da muralha, possivelmente o talude e ainda uma habitação da idade do ferro. aquilo que podemos classificar como mais uma delapidação do património arqueológico em pleno séc. XXI".



6
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/24 de 16/10/2024

Perguntou ao Senhor Presidente, sabendo da existência deste Castro de Santo Amaro, como é que esta situação pode ter acontecido, e quais as medidas para mitigação dos danos provocados.

De seguida leu e apresentou a seguinte moção:

“MOÇÃO PROPOSTA PELA COLIGAÇÃO “O CONCELHO EM PRIMEIRO”

Data: 16/10/2024

Assunto: Redução da participação variável de IRS, fixando-a nos 3%

A Coligação “O Concelho em Primeiro”, através dos vereadores eleitos, propõe, depois de analisados dados, factos, documentos e informações já disponíveis sobre a proposta de Orçamento de Estado para 2025, a redução da participação variável de IRS, fixando-a nos 3%.

Mais do que a atual mera gestão de eventos, deve ser política do executivo, a criação de uma estratégia que siga o caminho de apoio às famílias e à atividade económica.

São muitas as ações que podem ser feitas, mas há um primeiro passo que tem que ser dado como forma de dar esperança a todos os caminhenses.

As pessoas com mais disponibilidade financeira, ficam com mais dinheiro para gastar nos comércio locais, serviços e restauração, entre outros.

Ora, feitas as contas vamos a factos:

- Somos o concelho da zona mais litoral, que mais população tem perdido.

Viana do castelo perdeu, segundos os últimos censos, 3.3%, Vila Nova de Cerveira perdeu 3.59%, Valença 3.57% e o concelho de Caminha perdeu 5.32%.

Uma das estratégias destes municípios é a baixa de impostos e parece estar a refletir-se no estancamento da redução de população e respetiva fixação.

- Mais ainda se reflete, no nosso concelho, a enorme quantidade de empresários em nome individual que têm cessado atividade e optado por trabalhar por conta de outrem noutros concelhos, pelo valor dos impostos caminhenses e pela falta de trabalho nas suas áreas técnicas no concelho de Caminha.

A Camara Municipal de Caminha vai receber, segundo o Orçamento de Estado de 2025, mais 1 milhão e 68 mil, do que recebeu para o presente ano.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/24 de 16/10/2024

Ora, estão reunidas as condições para ajudar as famílias aliviando a pressão financeira das famílias, assim como dos empresários em nome individual.

Do dinheiro que se vai receber de aumento, pode perfeitamente prescindir-se de cerca de 363 mil euros, a favor dos caminhenses.

Tão importante como o valor da proposta importa passar um sinal claro de esperança e aquilo que podemos ganhar investindo diretamente nas pessoas do concelho de Caminha.

A moção que hoje apresentamos é que seja aprovada a redução da participação variável de IRS, fixando-a nos 3%, e que esse dado seja comunicado às entidades competentes e refletido na proposta de Orçamento Municipal para 2025.

Os vereadores da Coligação "O Concelho em Primeiro".

Liliana Silva

Nuno Pereira

Idalina Fernandes"

O Senhor Presidente colocou a moção a votação.

A presente moção não foi aprovada com 4 votos a contra do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, 0 abstenções, e 3 votos a favor dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

O Senhor Presidente apresentou a seguinte declaração de voto verbal: *"Em consciência os titulares de cargos públicos devem tomar as decisões baseados em critérios objetivos e que possam prosseguir a sustentabilidade das medidas. Ora, presentemente, não está a Câmara Municipal em condições de poder ver aprovada a descida da taxa variável do IRS proposto, por não vir acompanhada de um estudo, apenas alegando factuais subjetivas, que em nada contribuem para uma boa decisão. De salientar ainda que a proposta do Orçamento do Estado para 2025 prevê um redução da transferência do FEF para a Câmara Municipal, sendo certo*



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/24 de 16/10/2024

8
- 7
luis

que no global as transferências do Estado podem vir a aumentar, também, não menos verdade, é que os encargos financeiros para com a Câmara Municipal também aumentarão, desde logo, com o aumento do salário mínimo, a descentralização de competências, tendo também a Câmara Municipal mais competências e para a execução das mesmas necessitará de ter mais dinheiro para fazer face às despesas. É o caso, por exemplo na área da educação onde os produtos alimentares têm vindo gradualmente a aumentar os seus preços e temos que garantir os bens alimentares às nossas crianças. Fazer política sim, baixando impostos, desde que haja sustentabilidade das medidas a aplicar, por isso mesmo a seu tempo será apresentada a esta Câmara propostas de impostos para o ano 2025, com fundamento técnico, com fundamento de contabilidade, por forma a sabermos se é viável baixar o IRS, o IMI, o IMT ou ambas. Nesse momento, não estando a Câmara Municipal em condições de aprovar esta medida só nos restava efetivamente votar contra.”

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** cumprimentou os presentes e apresentou o seguinte voto de Louvor:

“Voto de Louvor ao aluno do Agrupamento Daniel Correia Mertan

É um aluno que, apesar de viver em Vila Nova de Cerveira, estuda no Agrupamento de Escolas de Caminha no 12º ano e há alguns dias participou, fruto do seu empenho e trabalho, bem como reconhecimento pela capacidade criativa e científica, numa atividade da Agência Espacial Portuguesa denominada “Astronauta por um Dia”, tendo a reportagem sido transmitida ontem na SIC, e foi um dos trinta alunos portugueses selecionados para fazer um voo em condições de microgravidade, simulando a sensação dos astronautas no espaço. Congratular o aluno e fazendo votos de que este Voto de Louvor seja aprovado e que seja entregue o mais breve possível, atendendo a que o aluno é do 12º ano e o voto de louvor pode fazer a diferença numa possível candidatura ao ensino superior, quer seja instituições portuguesas, quer estrangeiras.”



9
—
Liliana

Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/24 de 16/10/2024

O **Senhor Presidente** disse que se associa ao Voto de Louvor passando à votação do mesmo.

O presente voto de louvor foi aprovado com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** reforçou a questão colocada pela Senhora Vereadora Liliana Silva relativamente ao local para recolha dos aprestos dos Pescadores de Caminha, uma vez que já por várias vezes chamou atenção para a necessidade de um local para que os pescadores possam armazenar os seus aprestos, uma vez que esta não é a forma mais clara de incentivar a que os pescadores façam mais investimentos, uma vez que os que tem já estão à mercê das intempéries.

De seguida apresentou a seguinte moção:

“MOÇÃO PROPOSTA PELA COLIGAÇÃO “O CONCELHO EM PRIMEIRO”

Data: 16/10/2024

Assunto: Isenção da taxa de IMI no concelho de Caminha, pelo período suplementar de dois anos.

A coligação o Concelho em Primeiro, representados pelos seus vereadores eleitos, propõe à Câmara Municipal uma moção para que se aprove a isenção da taxa de IMI no concelho de Caminha, pelo período suplementar de dois anos, para um total de cinco anos, nos termos previstos no n.º 5 do art.º 46º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na sua redação atual.

Alguns contribuintes têm direito à isenção de IMI durante três anos. Para tal, o imóvel deve reunir todos estes requisitos:

Destinar-se a habitação própria e permanente do contribuinte ou do seu agregado familiar (tem de ser esse o seu domicílio fiscal); deve tornar-se habitação permanente no prazo de seis meses a contar da aquisição ou da conclusão das obras, se for o caso;



10

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/24 de 16/10/2024

Ter um valor patrimonial tributário igual ou inferior a 125 mil euros;

O proprietário deve ter rendimentos anuais sujeitos a imposto (rendimento coletável) até 153 300 euros.

A isenção é atribuída de forma automática pela autoridade tributária e aduaneira, nos primeiros três anos após a aquisição do imóvel.

O prazo de isenção pode ser prolongado por mais dois anos, por decisão da assembleia municipal.

A saber, que em agosto do presente ano, apenas 20 das 308 autarquias de Portugal aderiram ao alargamento da isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de três para cinco anos e nós queremos que o concelho de Caminha seja mais uma das que está a ajudar a população do seu concelho.

Este apoio surgiu como forma de combater as subidas vertiginosas das taxas de juros nos créditos à habitação e o município de Caminha deve acompanhar esta proposta.

Assim, propomos que a Câmara Municipal de Caminha, hoje reunida em sessão ordinária, aprove esta moção, para que o Executivo Municipal, aprove a prorrogação por mais dois anos, da isenção da taxa de IMI, nos termos legalmente referidos, devendo a proposta ser apresentada à Assembleia Municipal de Caminha para aprovação e comunicação à autoridade tributária e aduaneira até 31 de dezembro.

Os vereadores da Coligação “O Concelho em Primeiro”.

Liliana Silva

Nuno Pereira

Idalina Fernandes”

O **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para discussão da moção apresentada.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que esta proposta visa prolongar a isenção do IMI por mais dois conforme está no pacote “mais habitação”, esperando que seja aprovada por unanimidade, uma vez que é uma proposta do Partido



11
- 7/10/24

Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/24 de 16/10/2024

Socialista. Referiu ser da mais elementar justiça face aos constrangimentos que as pessoas têm vindo a sofrer constantemente.

O **Senhor Presidente** passou de seguida a votação da moção.

A presente moção não foi aprovada com 4 votos a contra do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, 0 abstenções, e 3 votos a favor dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

O **Senhor Presidente** apresentou a seguinte declaração de voto verbal: *“Consideramos não ser este o tempo e o momento para fazer aprovação de medidas que fazem perder receitas à Câmara Municipal sem que esteja enquadrado com um estudo financeiro que tantas vezes é questionado nesta Câmara Municipal. Como vimos na moção apresentada, não consta o custo da medida, o seu impacto financeiro, desconhecemos o número de fogos que estarão, ou não, abrangidos pela medida, desconhece-se a sustentabilidade da mesma e em consciência não se poderia votar uma proposta sem termos uma resposta clara e objetiva a estas questões referenciadas. A Câmara Municipal apresentará o seu orçamento com os seus valores indicativos da receita e da despesa, quando e se tiver margem e folga orçamental aplicará medidas de apoio direto ou indireto às nossas famílias, aliás na senda daquilo que aconteceu no orçamento anterior com o sinal de redução do IMI, conforme aprovado nesta Câmara e Assembleia Municipal. Todas as medidas de baixas de impostos são sempre bem-vindas e todos gostariam de poder aplicá-las a todo tempo, o certo é que por questões de razoabilidade, equidade, sustentabilidade e equilíbrio, as medidas não podem ser tomadas todas ao mesmo tempo no que concerne a baixas de impostos. Por isso temos que ter sempre presente a necessidade de adequarmos a despesa à nossa receita e conforme já se referiu, por muito que haja um aumento das transferências globais do Estado, as despesas globais da Câmara também aumentarão proporcionalmente a essa receita que vem*



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/24 de 16/10/2024

12

do estado. Não se pode fazer uma mera conta de merceeiro, tem que se pensar em finanças públicas, nesse sentido votamos contra.”

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** cumprimentou os presentes e apresentou a seguinte moção:

“MOÇÃO PROPOSTA PELA COLIGAÇÃO “O CONCELHO EM PRIMEIRO”.

Data: 16/10/2024

Assunto: Redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis a residentes com domicílio fiscal no concelho de Caminha, fixando nos 0.35% e isenção da taxa do IMI para a União de freguesias das Argas.

A coligação o Concelho em Primeiro, através dos seus vereadores eleitos, vem propor a aprovação de uma moção a favor da redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a residentes com domicílio fiscal no concelho de Caminha, fixando nos 0.35% e isenção da taxa do IMI para a União de freguesias das Argas.

Esta proposta de redução face aos atuais 0.41% mostrará à população do Concelho de Caminha, uma nova estratégia e um novo Rumo.

Uma descida de taxa de impostos é sempre um incentivo à propriedade, assim como à sua manutenção. Esta medida poderá ser, também, uma compensação das famílias por não terem acesso à possibilidade de dedução de despesas com juros da habitação em sede de IRS.

Por outro lado, este apoio direto às famílias, gera uma economia reprodutiva, pois terão mais disponibilidade financeira pelo alívio direto aos seus orçamentos, promovendo o próprio desenvolvimento urbano, económico e social.

A Camara Municipal de Caminha vai receber, segundo o Orçamento de Estado de 2025, mais 1 milhão e 68 mil, do que recebeu para o presente ano.

Ora, estão reunidas as condições para ajudar as famílias aliviando a pressão financeira que sentem atualmente por via do aumento do aumento da taxa de juros nos créditos à habitação.

Dos quase 10% de aumento de transferências de verbas do Estado para o Município constantes nos documentos previsionais nacionais para 2025, pode-se, no nosso



13

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/24 de 16/10/2024

entendimento, perfeitamente prescindir-se de cerca de 450 mil euros, a favor dos caminhenses.

Está previsto no artigo 112º, alínea 5ª do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a possibilidade da taxa a aplicar em cada ano seja fixada por freguesia, como forma de apoiar a população local em situações concretas e no estabelecimento de uma estratégia e prioridades concelhias.

Assim sendo, temos no concelho de Caminha uma situação gritante de desigualdade no acesso a serviços públicos essenciais e que se situa principalmente na união de freguesia das Argas.

Este território encontra-se afastado dos centros e serviços públicos essenciais, e tem visto a sua população reduzir substancialmente.

Posto isto é necessário haver políticas de coesão territorial e de mitigação das desigualdades.

Existem outras freguesias que deveriam também ter uma discriminação positiva no mesmo posicionamento estratégico, mas neste momento tem que se dar o primeiro passo e começar por aquela que mais afastada fica dos centros onde se encontram os serviços públicos essenciais mínimos.

É da mais elementar justiça que seja aprovado neste órgão a isenção de IMI para os residentes, com domicílio fiscal, na união de freguesias das Argas, como forma de potencializar o território, torná-lo mais atrativo para a fixação e captação de população e uma forma de eliminar idiosincrasias territoriais.

Assim, propõe-se a aprovação da moção a este órgão a favor da redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis a residentes com domicílio fiscal no concelho de Caminha, fixando-a nos 0.35% e isenção de taxa de IMI para a União de freguesias das Argas.

Os vereadores da Coligação "O Concelho em Primeiro".

Liliana Silva

Nuno Pereira

Idalina Fernandes



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/24 de 16/10/2024

14

O **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para discussão da moção apresentada.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que obviamente que quando se dá algum apoio à população se perde alguma receita, mas também quando se dá apoio à população através da baixa de impostos está-se a fazer com as pessoas fiquem com mais liquidez para poderem gastar nos comércio locais. Referiu que é da mais elementar justiça face à brutal subida das taxas de juro do crédito habitação que a Câmara Municipal se coloque ao lado dos munícipes.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** disse que já quando tomou posse em 2021 referiu esta questão do IMI porque o Concelho de Caminha estava a perder população, tendo sido contrariada pelo então Presidente da Câmara, mas a verdade é que o concelho continua a perder população e assim vai continuar, porque as pessoas já fazem um grande sacrifício para comprar casa e depois têm que pagar a taxa máxima de IMI, traduzindo-se num peso muito grande no bolso das famílias.

O **Senhor Presidente** passou de seguida a votação da moção.

A presente moção não foi aprovada com 4 votos a contra do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, 0 abstenções, e 3 votos a favor dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

O **Senhor Presidente** apresentou a seguinte declaração de voto verbal: *“Entendemos bem a deriva total de pensamento estratégico da coligação “O Concelho em Primeiro” com a apresentação destas propostas, em concreto esta medida que apresentou e que agora se debateu. Muitos dos argumentos utilizados carecem de confirmação factual, desde logo porque aquando dos CENSOS 2021 vimos que o Concelho de Caminha foi daqueles que melhor resistiu à perda de*



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/24 de 16/10/2024

população no Alto Minho, consegue-se ainda constatar que desde os CENSOS 2021 até à presente data, segundo dados do Instituto Nacional de Estatística, o Concelho de Caminha tem mais população, o que contraria desde logo, todo o argumentário apresentado pela coligação “O Concelho em Primeiro” e na proposta a debate. Mas não é isso que nos fez votar contra ou favor da medida. Desde logo, uma vez mais a moção não refere o valor que está em causa para a sustentabilidade e para a aplicação da descida deste imposto. Quando queremos falar com verdade temos que dizer às pessoas o custo que as medidas têm, quer seja de aumento ou diminuição de impostos, porque a transparência é fundamental no que diz respeito à administração do erário público. Mas também convenhamos que a presente moção carece desde logo de aceitação da nossa parte por não estar vertido o impacto que a mesma teria no orçamento municipal. A Câmara Municipal de Caminha por forma a combater o afastamento das populações de áreas geográficas mais isoladas tem vindo a fazer investimentos importantes, desde logo a recente parceria com a Unidade Local de Saúde do Alto Minho levando cuidados de saúde às freguesias do interior, assim como a carrinha itinerante de serviços administrativos, a implementação do balcão SNS24 e todos os apoios que a Câmara Municipal dá à população, porque quando se fala de sustentabilidade, fala-se de que todas estas moções provavelmente teriam um impacto superior a um milhão de euros de receita, não se podendo afirmar com toda a certeza, porque também a coligação “O Concelho em Primeiro” não apresentou os valores de impacto que estas medidas tem para o Município de Caminha. É sempre fácil pedir-se baixa de impostos quando se está na oposição, é fácil, é populista, é demagógico, aceitamos, é a oposição, mas quem está no poder e com a responsabilidade de gerir a Câmara Municipal, de dar resposta às carências da população tem que ter um pensamento mais aberto e de equilíbrio. Por isso mesmo não podemos votar favoravelmente esta proposta, sem prejuízo de outras que virão a este órgão executivo, aquando do orçamento municipal, porque aí teremos dados mais concretos, mais objetivos, suportados tecnicamente pelos funcionários da Câmara Municipal e aí sim podemos avaliar se temos condições para baixa de impostos na Câmara Municipal de Caminha.”



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/24 de 16/10/2024

16

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/09/2024;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e quatro.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE DEM PARA OBRA DE BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO DO ALTINHO;

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Município de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem para obra de beneficiação do Caminho do Altinho, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que está sempre de acordo com os apoios para que as freguesias possam fazer obras nos seus territórios.

Disse ainda que esta é uma freguesia do interior e foram referidos valores nas propostas das moções apresentadas, porque esta freguesia poderá um dia a beneficiar da discriminação positiva do IMI, sendo que na primeira moção o impacto



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/24 de 16/10/2024

financeiro para o município seriam cerca de 300 mil euros, na segunda moção cerca de 400 mil euros, num total de cerca de 700 mil euros, muito longe de 1 milhão de euros referido pelo Senhor Presidente.

O **Senhor Presidente** interrompeu dizendo que este debate não tem a ver com a presente proposta, solicitando à Senhora Vereadora Liliana Silva que se limite a discutir esta proposta.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o Senhor Presidente não vai fazer em reunião de Câmara aquilo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal faz nas Assembleias Municipais.

O **Senhor Presidente** disse que a condução dos trabalhos da reunião é da sua competência e esta proposta diz respeito a um protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem para obra de beneficiação do Caminho do Altinho e a Senhora Vereadora Liliana Silva está a tentar debater as moções que não foram aprovadas anteriormente.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que efetivamente o Senhor Presidente preside à condução dos trabalhos e não preside aquilo que é dito. Reforçou que será sempre a favor das propostas em benefício das freguesias do Concelho de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, NO ANO LETIVO DE 2024/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/24 de 16/10/2024

18

ASSOCIAÇÃO ALTA TENSÃO- CLUBE DE COMBATE;

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Município de Caminha e a Associação Alta Tensão- Clube de Combate, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano letivo de 2024/2025, entre o Município de Caminha e a Associação Alta Tensão – Clube de Combate, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** perguntou porque razão se encontra a expressão “diminuir os comportamentos agressivos entre pares” no segundo parágrafo do despacho da Senhora Vereadora Liliana Ribeiro, uma vez que lhe causa alguma confusão esta parte do texto. Questionou onde estão os comportamentos agressivos, porque falou com colegas na escola e ninguém tem conhecimento de comportamentos agressivos.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** respondeu que no Conselho Geral do Agrupamento são debatidos alguns assuntos, os quais são preparados depois para os projetos e do apoio que os parceiros podem dar à condução do processo educativo. Assim, quando se está a falar dos comportamentos agressivos, não se trata da agressividade pura, mas sim, de desentendimento na relação de uns com os outros nas atividades e a falta de concordância entre as crianças, necessitando sempre de um adulto para orientar e desenvolver as suas competências.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** disse achar que o termo agressividade não é o mais correto, mas sim potenciar a socialização das crianças.

A **Senhor Vereadora Idalina Fernandes** perguntou se o termo “agressividade” foi infeliz.



19
- [Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/24 de 16/10/2024

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** respondeu que este termo não conota a agressividade dessa forma, mas aceita que possa ser entendido assim.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o termo usado não foi o mais adequado, devendo ter sido expresso outros como comportamentos “desajustados” ou “inadequados”.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, NO ANO LETIVO DE 2024/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO;

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Município de Caminha e a Academia de Música Fernandes Fão, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano letivo de 2024/2025, entre o Município de Caminha e a Academia de Música Fernandes Fão, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, NO ANO LETIVO DE 2024/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/24 de 16/10/2024

ASSOCIAÇÃO MOLEDENSE DE INSTRUÇÃO E RECREIO;

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 6 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, NO ANO LETIVO DE 2024/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAMINHA;

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Município de Caminha e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caminha, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano letivo de 2024/2025, entre o Município de Caminha e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caminha, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que os Vereadores da coligação “O Concelho em Primeiro” vão abster-se nesta proposta porque o cabimento só vai ser emitido em janeiro de 2025.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal:
“Estando totalmente a favor da proposta em si, só nos tentamos de alguma forma



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/24 de 16/10/2024

nos proteger no sentido em que falta o cabimento, uma vez que agora foi aprovada a decisão de contratar e o cabimento deveria estar presente.”

PROPOSTA N.º 7 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, NO ANO LETIVO DE 2024/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Município de Caminha e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Praia De Âncora, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano letivo de 2024/2025, entre o Município de Caminha e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Praia De Âncora, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

As **Senhoras Vereadoras Sandra Fernandes e Liliana Silva**, não participaram na discussão e votação desta proposta por pertencerem aos órgãos sociais da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Praia De Âncora.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, João Pinto, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, NO ANO LETIVO DE 2024/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E O CLUBE DE ANDEBOL DE CAMINHA;



22

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/24 de 16/10/2024

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Município de Caminha e o Clube de Andebol de Caminha, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano letivo de 2024/2025, entre o Município de Caminha e o Clube de Andebol de Caminha, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, NO ANO LETIVO DE 2024/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E O ETNOGRÁFICO DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Município de Caminha e o Etnográfico de Vila Praia de Âncora, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano letivo de 2024/2025, entre o Município de Caminha e o Etnográfico de Vila Praia de Âncora, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 10 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR,



23
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/24 de 16/10/2024

NO ANO LETIVO DE 2024/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JUVENTUDE VILA PRAIA;

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Município de Caminha e a Associação Desportiva Juventude Vila Praia, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano letivo de 2024/2025, entre o Município de Caminha e a Associação Desportiva Juventude Vila Praia, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, NO ANO LETIVO DE 2024/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A JUCAMINHA- JUDO CLUBE DE CAMINHA;

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Município de Caminha e a JUCAMINHA- Judo Clube de Caminha, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano letivo de 2024/2025, entre o Município de Caminha e a JUCAMINHA- Judo Clube de Caminha, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/24 de 16/10/2024

PROPOSTA N.º 12 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, NO ANO LETIVO DE 2024/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E O CLUBE DE PRATICANTES DE KARATÉ DE CAMINHA;

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Município de Caminha e o Clube de Praticantes de Karaté de Caminha, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano letivo de 2024/2025, entre o Município de Caminha e o Clube de Praticantes de Karaté de Caminha, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO DE VILARELHO PARA APOIO À DINAMIZAÇÃO DO 30º ANIVERSÁRIO DA INSTITUIÇÃO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Encarnação de Vilarelho, no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para apoio à dinamização do 30º aniversário da instituição.



25
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/24 de 16/10/2024

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CAMINHA PARA APOIO À DINAMIZAÇÃO DE VÁRIAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Caminha, no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para apoio à dinamização de várias atividades desenvolvidas pela instituição.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** não participou na discussão e votação da presente proposta por pertencer aos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE CAMINHA PARA O ANO 2025;



26

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/24 de 16/10/2024

O INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e dos Produtos de Saúde, I.P. solicitou parecer sobre a proposta de escalas de turnos das farmácias do Concelho de Caminha para o ano 2025;

Considerando que nos termos do n.º 2, do art.º 3º da portaria 277/2012, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal a emissão de parecer sobre as propostas das escalas de turnos das farmácias para o ano seguinte;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à proposta de escala de turnos das farmácias do Concelho de Caminha para o ano 2025, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA (ABAAE) NO ÂMBITO DO PROGRAMA ECO-ESCOLAS 2024/2025;

No âmbito do programa eco-escolas da Associação Bandeira Azul da Europa (ABAAE), a Câmara Municipal de Caminha tem vindo, desde o ano 2008, a colaborar com a ABAAE e com as escolas do Concelho neste programa, celebrando um protocolo de parceria entre a Câmara Municipal e a ABAAE.

Considerando ainda que o apoio e colaboração da Câmara Municipal de Caminha no desenvolvimento do programa assume elevada importância no prosseguimento das estratégias de Educação Ambiental planeadas para o Município;

Considerando o número de estabelecimentos de ensino (públicos e privados) habitualmente aderentes ao projeto;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo referido em epígrafe, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/24 de 16/10/2024

27

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – CONCURSO DE ARRENDAMENTO DA LOJA EXTERIOR N.º 1 DO MERCADO MUNICIPAL DE CAMINHA;

Encontrando-se vaga a loja exterior n.º 1, sita no Mercado Municipal de Caminha;
Sendo conveniente para a Câmara Municipal de Caminha a atribuição de espaços vazios e promover a dinamização do Mercado Municipal de Caminha.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar as peças do procedimento e abertura do concurso para arrendamento de uma loja exterior n.º 1 para a apresentação de candidaturas para arrendamento da referida loja.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 18 – CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BANCAS NO MERCADO MUNICIPAL DE CAMINHA;

Considerando existirem espaços de venda (bancas) vagos no Mercado Municipal de Caminha;

Sendo conveniente para a Câmara Municipal de Caminha a atribuição de espaços vazios e promover a dinamização do Mercado Municipal de Caminha.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar as peças do procedimento e abertura do Concurso para atribuição de bancas no Mercado Municipal de Caminha para a apresentação de candidaturas.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/24 de 16/10/2024

28

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** disse que aquando da inauguração do mercado foi referido pelo Senhor Presidente como sendo uma obra de arte, mas na verdade é que as pessoas não estão interessadas nesta obra de arte, uma vez que são sucessivos os concursos para ocupação dos espaços vagos, sejam lojas ou bancas, e as pessoas não se candidatam por algum motivo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 19 – ATRIBUIÇÃO DE FOGO SOCIAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO – NIPG 13944/24;

No âmbito do acompanhamento efetuado pela equipa do SAAS ao agregado familiar em análise, surgiu a necessidade de (re)intergração do mesmo em habitação em regime de arrendamento apoiado, em habitação propriedade do Município de Caminha, resultado da situação de precariedade habitacional, por falta de outra solução alternativa ao local que este usa como residência permanente (não renovação do contrato de arrendamento), sem que isso ponha em causa a satisfação de outras necessidades básicas.

O imóvel, propriedade do Município de Caminha, que se propõe que seja destinado a habitação permanente do agregado familiar – 1.º andar esq.º, do Prédio Urbano, sito na Rua João Alves da Devesa, n.º 7/Rua 13 de Fevereiro, em Vila Praia de Âncora, concelho de Caminha, descrito da Conservatória do Registo Predial de Caminha sob o n.º 4103 da freguesia de Vila Praia de Âncora, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 3360 – tem a tipologia T2, pelo que se assume como adequada à composição do mesmo (2 elementos), cumprindo o estabelecido no número 2 do artigo 15.º (Adequação da habitação), de acordo com o anexo ii à Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/24 de 16/10/2024

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Caminha delibere aprovar a atribuição do fogo social supra identificado ao/à requerente, em regime de arrendamento apoiado.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse não ter nada contra que estas pessoas já estejam a utilizar estas habitações, referindo que se trata de situações de emergência social que tinham que ser resolvidas. Reforçou que as pessoas devem ficar nas habitações, mas estas quatro propostas não estão em condições legais de serem aprovadas em reunião de Câmara, devendo ser retiradas, porque falam em regime de arrendamento apoiado, e quando se vai a esta Lei, tem situações muito específicas e obrigatórias. Reforçou que não é retirar as pessoas das casas, é só retirar as propostas. Disse que a Lei é muito clara, quanto aos procedimentos, às condições de acesso, de atribuição, classificação e sorteio, bem como definição de quais os tipos de concurso, publicitação da oferta das habitações, portanto, diz tudo, e nada disso foi feito, por isso, considerou não se poder estar a aprovar quatro propostas ao abrigo do arrendamento apoiado, porque não está cumprido, mesmo que tenha sido colocado uma ou outra informação das pessoas. Disse achar que se deveria retirar as quatro propostas, e fazer de outra forma, que não ao abrigo deste regime da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, porque de facto não estão cumpridos os critérios do regime do arrendamento apoiado.

O **Senhor Presidente** solicitou esclarecimentos à técnica superior Rita Carrasqueira, sobre a questão colocada pela Senhora Vereadora Liliana Silva.

A **Técnica Superior Rita Carrasqueira** esclareceu que aquando da atribuição destes fogos foi feita a articulação com o IRHU, que é a instituição pública que supervisiona esta questão, e na informação foi alegado o regime de excecionalidade do art.º 14º da referida Lei, por se tratar de situações de emergência, as quais urge responder. Por isso, é que não se procedeu de acordo com a publicitação e também dos regimes de concurso, os quais falou a Senhora Vereadora Liliana Silva.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/24 de 16/10/2024

30

O **Senhor Presidente** reforçou que foi aplicado o regime de exceção e não o regime geral que prevê esses procedimentos mais demorados no tempo.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que concorda com a ação realizada, e efetivamente foi de um modo excecional que as famílias foram colocadas nas habitações, independentemente da supervisão do IRHU, mas é seu entendimento que ao abrigo desta Lei há uma série de procedimentos a cumprir. Havendo uma situação de emergência, não passa pelos outros critérios, estando as publicações feitas, não podendo ser usada uma Lei que não está a ser cumprida, nem está regulamentada no Município de Caminha, nem nenhum dos procedimentos mínimos foi feito, por estar eventualmente a incumprir.

O **Senhor Presidente** disse que para as pessoas estarem nas habitações deve haver algum título legal para atribuição dos fogos, de forma a que as famílias possam estar nas habitações até ser analisado o processo, sem prejuízo de posteriormente voltarem novas propostas a reunião de Câmara, no entanto, ao abrigo da excecionalidade do art.º 14º disse que vai manter as propostas.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** disse que esteve a analisar estas propostas e a Lei, e entende que este regime excecional não se aplica de todo a estas situações, por isso a Senhora Vereadora Liliana Silva solicitou a retirada destas propostas, de modo a serem adequadas àquilo que é este regime, e depois sim, vir a reunião de Câmara. Relativamente a outras soluções legais que se possam encontrar, para terem em consideração esta situação, cabe evidentemente ao executivo encontrar essas soluções jurídicas e sociais. Nas sociais não é contra que as pessoas estejam nas habitações, e relativamente à aplicação deste regime e tendo em consideração este art.º 14º, e depois de analisado e interpretado, considera que não se aplica a esta situação.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/24 de 16/10/2024

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** sugeriu que se faça um contrato de arrendamento por um valor simbólico ou um contrato comodato, com uma data específica, mas não ao abrigo deste regime de arrendamento apoiado, que tem legislação específica.

O **Senhor Presidente** disse que, não obstante tudo o que foi referenciado, vai manter as propostas.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“Nós somos totalmente a favor do apoio que foi dado a estas quatro situações em concreto e achamos inclusive que a Câmara poderia ter feito um contrato comodato ou um contrato de arrendamento simbólico porque tem espaços disponíveis para tal, o que não pode é trazer a reunião de Câmara quatro propostas ao abrigo do regime do arrendamento apoiado sem ter feito todos os procedimentos necessários e que estão constantes na Lei 81/2014.”*

PROPOSTA N.º 20 – ATRIBUIÇÃO DE FOGO SOCIAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO – NIPG 13939/24;

Em sede de atendimento no Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Município de Caminha, o/a requerente solicitou atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado. O pedido foi analisado de acordo com o estabelecido na Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua redação atual, a qual estabelece o regime do arrendamento apoiado para habitação e regula a atribuição de habitações neste regime.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/24 de 16/10/2024

O imóvel - fração autónoma “F” destinada a habitação permanente do prédio urbano sito na Avenida Doutor Dantas Carneiro, Bloco C, 2.º Direito, 4910-103 Caminha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Caminha, sob o n.º 220 e inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Caminha (Matriz) e Vilarelho sob o artigo 115 – arrendado pelo Município de Caminha ao IHRU para subarrendamento, tem tipologia T4, adequada à composição do agregado familiar (5 elementos), cumprindo o estabelecido no número 2 do artigo 15º (Adequação da habitação), de acordo com o anexo ii à Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição do fogo social supra identificado ao/à requerente, em regime de subarrendamento da habitação, em regime de arrendamento apoiado.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 21 – ATRIBUIÇÃO DE FOGO SOCIAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO – NIPG 13945/24;

No âmbito do acompanhamento efetuado pela equipa do SAAS ao agregado familiar em análise, o/a requerente solicitou a atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, sendo um/a munícipe numa situação de sem abrigo, acompanhado/a por vários serviços há já vários anos (Equipa do Rendimento Social de Inserção (RSI); Equipa de rua do GAF; Equipa “Fora do Casulo”; SAAS).

O imóvel - fração autónoma B destinada a habitação permanente do prédio urbano sito na Rua João Alves da Devesa, n.º 7/Rua 13 de Fevereiro, em Vila Praia de Âncora, concelho de Caminha, descrito da Conservatória do Registo Predial de Caminha sob o n.º 4103 da freguesia de Vila Praia de Âncora, inscrito na matriz



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/24 de 16/10/2024

predial respetiva sob o artigo 3360 – tem tipologia T1 adequada à composição do agregado familiar (1 elemento), cumprindo o estabelecido no número 2 do artigo 15º (Adequação da habitação), de acordo com o anexo ii à Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição do fogo social supra identificado ao/à requerente, em regime de arrendamento apoiado.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 22 – ATRIBUIÇÃO DE FOGO SOCIAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO – NIPG 13948/24;

No âmbito do acompanhamento efetuado pela equipa do SAAS ao agregado familiar em análise, o/a requerente solicitou a atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, sendo um/a munícipe acompanhado pela equipa do SAAS, no âmbito do processo de Rendimento Social de Inserção (RSI), que se encontra numa recente situação de sem abrigo e sem retaguarda familiar capaz de o/a apoiar nesta situação-problema.

O imóvel - fração autónoma C destinada a habitação permanente do prédio urbano sito na Rua João Alves da Devesa, n.º 7/Rua 13 de Fevereiro, em Vila Praia de Âncora, concelho de Caminha, descrito da Conservatória do Registo Predial de Caminha sob o n.º 4103 da freguesia de Vila Praia de Âncora, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 3360 – tem tipologia T1 adequada à composição do agregado familiar (1 elemento), cumprindo o estabelecido no número 2 do artigo 15º (Adequação da habitação), de acordo com o anexo ii à Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/24 de 16/10/2024

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição do fogo social supra identificado ao/à requerente, em regime de arrendamento apoiado.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 23 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 30 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Expediente Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 16 de outubro de 2024

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/24 de 16/10/2024

Rui Miguel Rio Tinto Lages

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes